
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.086.662/0001-38, sediada na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, n.º 228, Centro, Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Amazan Silva, portador do RG nº 1.125 644 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 357.721.584-49, que ao final assina, e **ISLANIA CARLA DE MEDEIROS**, RG Nº 2.832.901, inscrita no CPF: 085.605.004-05, residente e domiciliada na Rua Maria Galdino de Lucena, n.º 69 – Bela Vista, Jardim do Seridó-RN, CEP: 59.343-000, prestadora de serviço voluntário, a seguir denominado “VOLUNTÁRIA”, resolvem, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98, celebrar o presente Termo Aditivo de Adesão para o desempenho de serviço voluntário.

Sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o término do termo aditivo de adesão ao serviço voluntário, para 30 de junho de 2019.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido termo aditivo de adesão ao serviço voluntário permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó
JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS CIRNE
Secretária Municipal de Saúde

ISLANIA CARLA DE MEDEIROS
Voluntária

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:C00802BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2019. Edição 1928
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>